

de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo de assunto de seu interesse. No momento da identificação por meio de documento pessoal com tenha em mãos o número do ofício).

1. CASA CIVIL PRES. REPÚBLICA - INCRA-
2. CASA CIVIL PRES. REPÚBLICA - INCRA-
3. VIVIAN CAROLINE KULKA MARTINHUI

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA DE

O Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia, em suas dependências, resolveu emitir as seguintes resoluções vigentes FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Conselho tramitam os processos abaixo relacionados, constando dos autos que um dos envolvidos não foi encontrado em três tentativas de entrega da intimação para audiência.

- Assim, por meio deste edital, o Crea-PR convoca os envolvidos a comparecer nos respectivos dias e horários, nas dependências da Sede do Crea-PR, sito na Rua Dr. Zamenhof, 35 - Alto da Glória, Curitiba-PR, para a realização da audiência.
1. ANTONIO MOCELIN - 2022/9-000175-9 - 20/07/2023 09:00
  2. CACIANO DANGUI MATTIELLO - 2022/9-000159-9 - 17/07/2023 13:30
  3. CONDOMINIO LA BELLE MAISON - SANDRA INES DE MEIRA - 2023/9-000033-4 - 17/07/2023 10:00
  4. GEAN CARLOS LIMA - 2023/9-000022-1 - 25/07/2023 10:00
  5. GEAN CARLOS LIMA - 2023/9-000023-2 - 25/07/2023 10:00
  6. GEAN CARLOS LIMA - 2023/9-000038-9 - 25/07/2023 10:00
  7. GEAN CARLOS LIMA - 2023/9-000039-0 - 25/07/2023 10:00
  8. MARIANO CHAVEZ BAZAN - 2022/9-000162-4 - 18/07/2023 15:30
  9. PIGALLE BURGUER LTDA - VANAIR SANDRIN TEIXEIRA - 2022/9-000206-9 - 20/07/2023 11:00
  10. RAPHAEL D'AVILA FERREIRA - 2023/9-000012-9 - 07/07/2023 09:00
  11. REDI FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - 2022/9-000263-8 - 20/07/2023 13:30
  12. THAIS GIOVANA RAMOS MENDES - 2022/9-000216-1 - 18/07/2023 11:00

Curitiba, 01/07/2023

ENG. CIV. RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA  
Presidente do CREA-PR

72841/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE, FINANÇAS E LICITAÇÃO  
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 CREF9/PR  
PROCESSO Nº. 009/2023

REF: VENDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR

O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná (CREF9/PR), Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal nº 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF 04.485.030/0001-96 através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE, FINANÇAS E LICITAÇÃO, instalada na sala de reunião do CREF9/PR, localizada na Rua Dr. Faivre, nº 880, Centro, Curitiba/PR, torna público, a quem possa interessar do presente certame licitatório, na modalidade acima definida, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para o Leilão Administrativo para VENDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR conforme as cláusulas e condições a seguir especificadas. A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EDITAL

– O edital estará à disposição de qualquer interessado, sem nenhum custo, no departamento de licitações do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná (CREF9/PR) localizado na Rua Dr. Faivre, nº 880, Centro, Curitiba/PR ou através do e-mail [licitacao@crefpr.org.br](mailto:licitacao@crefpr.org.br).

– Data da realização do Leilão, dia 25 de julho de 2023 as 14:00 horas, na sede do CREF9/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – É objeto do presente Leilão Administrativo, a venda de 01 (um) veículo automotor do modelo TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX com ano 2017 e Modelo 2018.

EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU ATRAVÉS DO EMAIL: [licitacao@crefpr.org.br](mailto:licitacao@crefpr.org.br).

Curitiba, 11 de julho de 2023

Mauro de Sá Teixeira - CREF 000750-G/PR - Presidente da Comissão de Controle, Finanças e Licitação

72979/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE, FINANÇAS E LICITAÇÃO  
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 CREF9/PR  
PROCESSO Nº. 010/2023

REF: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná (CREF9/PR), Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal nº 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF 04.485.030/0001-96 através da COMISSÃO PERMANENTE DE

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
491572723

Documento emitido em 11/07/2023 08:52:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11448 | 11/07/2023 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

CITAÇÃO, instalada na sala de reunião do a Dr. Faivre, nº 880, Centro, Curitiba/PR, interessar do presente certame licitatório, na destinada a selecionar a proposta mais strativo para ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL dições a seguir especificadas. A presente 8.666 de 21 de junho de 1993, com as si nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

EDITAL

ão de qualquer interessado, sem nenhum custo, no departamento de licitações do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná (CREF9/PR) localizado na Rua Dr. Faivre, nº 880, Centro, Curitiba/PR ou através do e-mail [licitacao@crefpr.org.br](mailto:licitacao@crefpr.org.br).

– Data da realização do Leilão, dia 25 de julho de 2023 as 16:00 horas, na sede do CREF9/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – É objeto do presente Leilão Administrativo, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 26249 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA/PR DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR.

EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU ATRAVÉS DO EMAIL: [licitacao@crefpr.org.br](mailto:licitacao@crefpr.org.br).

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Mauro de Sá Teixeira - CREF 000750-G/PR - Presidente da Comissão de Controle, Finanças e Licitação

73000/2023

#### EDITAL ELEIÇÃO – GESTÃO 2023-2028 CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CRM-PR

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ e a Comissão Regional Eleitoral, designada pela Portaria CRM-PR nº SEI-14/2023, em cumprimento ao art. 23, parágrafo único, da Resolução CFM nº 2.315/2022, pelo presente, tornam público, para fins de direito, que a Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do CRM-PR, Gestão 2023/2028, **ocorrerá de forma eletrônica**. Para casos excepcionais, o CRM disponibilizará equipamentos em suas Sedes. A votação ocorrerá nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 08h00 às 20h00, pelo site [www.eleicoescrms.org.br/PR](http://www.eleicoescrms.org.br/PR).

Conforme determina a Resolução CFM nº 2.315/2022, no seu art. 6º, § 6º, "o colégio eleitoral será formado por médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRM, quanto a débitos de qualquer natureza, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da eleição", ou seja, **até 07/08/2023**. Dessa forma, é de extrema importância que o médico atualize seu cadastro, **principalmente o e-mail**, para que receba as informações do processo eleitoral, e que esteja adimplente até a data informada, a fim de que seu voto seja contabilizado.

Dúvidas podem ser dirimidas por e-mail ([eleicoes@crmpr.org.br](mailto:eleicoes@crmpr.org.br)), pelos telefones (41) 3240-4098/4022 ou pelo site [www.eleicoescrms.org.br](http://www.eleicoescrms.org.br).

Curitiba, 04 de julho de 2023.

Dr. Roberto Issamu Yosida  
Presidente

72683/2023

#### DELIBERAÇÃO Nº 1030/2023

Aprova as Atas das Reuniões Plenárias n. 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, pelo seu Regimento Interno, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015, considerando; A pandemia decorrente do novo Coronavírus, COVID-19, que implicou no adiamento das reuniões plenárias e sua realização de modo virtual, atrasando a aprovação e principalmente a colheita de assinatura dos Conselheiros, que não se deslocaram para os eventos, que implicou, excepcionalmente, na não observação do prazo previsto no art. 3º da Ordem de Serviço n. 211/2015. **DELIBERA:** Art. 1º - Aprovar as Atas decorrentes das 926ª, 927ª, 928ª, 929ª, 930ª, 931ª, 932ª, 933ª, 934ª, 935ª e 936ª Reuniões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizadas, respectivamente, no ano de 2022, dias 21 e 22 de julho, 25 e 26 de agosto, 22 e 23 de setembro, 20 e 21 de outubro, 10 de novembro e, 15 e 16 de dezembro, identificadas pelos números 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022 e 12/2022. E, no exercício de 2023, as atas que registraram as reuniões ocorridas em 20 de janeiro, 16 e 17 de fevereiro, 23 e 24 de março, 19 e 20 de abril e, 18 e 19 de maio, identificadas respectivamente pelos números 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023. Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo máximo de 30 dias promova seu registro no Serviço Notarial competente. Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 23 de junho de 2023. Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF-PR.

72615/2023